



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 37 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.753.400,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 38 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

CONTRATOS

EXTRATOS



- EXTRATOS DE CONTRATO - COMPETÊNCIA: MAIO/2022

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 37 DE 23 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.753.400,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.753.400,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	113.000,00
Total por Ação:	113.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00

2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 271.500,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.093 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares - FUNDEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
2.097 - Manutenção do PNATE	
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.117 - Comemoração de Festividades	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
Total por Ação:	400.000,00
2.211 - Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	755.000,00
<hr/>	
020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	83.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	212.000,00
Total por Ação:	435.000,00
2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	580.000,00
<hr/>	
020700 - Fundo Municipal de Assistência Social	

2.057 - Manutenção do FMAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	52.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33.900,00
Total por Ação:	113.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.900,00
Total Suplementado:	1.753.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

1.132 - Construção de Unidades Sanitárias

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

1.264 - Construção de Academia de Saúde

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	16.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	22.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	9.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	39.000,00

2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00

2.083 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.312 - Construção e Melhorias Habitacionais

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	33.000,00
Total por Ação:	93.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 274.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.208 - Construção e Equipamento da Biblioteca Pública

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	212.000,00
Total por Ação:	492.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.320 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.107.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	228.000,00
Total por Ação:	228.000,00

2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 258.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	9.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
Total por Ação:	18.000,00
2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)	
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.337 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	33.900,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00
Total por Ação:	61.900,00
2.342 - Manutenção do SPS a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.900,00
Total Anulado:	1.753.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 38 DE 23 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 438 de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1741-2021 de 09 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	24.500,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.500,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.800,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00
Total por Ação:	46.300,00	46.300,00

2.083 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.300,00 100.300,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15420000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15690000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00 110.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.000,00

Total por Ação: 62.000,00 62.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 62.000,00 62.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	4.000,00	0,00

Total por Ação: 4.000,00 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.292 - Programa Família Acolhedora

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	0,00
Total por Ação:	5.500,00	5.500,00

2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00	10.500,00

Total Geral:	282.800,00	282.800,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em consonância com o art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizada um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos deste Edital, sem fornecimento de peças. Edital ficará aberto para credenciamento no período de 02/06/2022 a 30/06/2022 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de lotes desertos e/ou fracassados e/ou novos serviços. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 01 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos alimentares para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, com sede na Av. Conego Miguel Monteiro, 02, Centro, Caculé-BA, neste ato representada por Lucelio Pinheiro Bispo, brasileiro, maior, bastante procurador da empresa, portador da cédula de identidade sob o nº 1134130503 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 000.995.295-05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NOVAMIL RICE 400G	280	LATA	BIOLAB	R\$ 188,00	R\$ 52.640,00
2	NEOCATEL LCP 400G	320	LATA	DANONE	R\$ 233,00	R\$ 74.560,00
3	PREGOMIM PEPTI 400G	480	LATA	DANONE	R\$ 149,00	R\$ 71.520,00
4	NESTOGENO 1 – 800G	240	LATA	NESTLE	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
5	SUPRA SOY 300G	240	LATA	SUPRA SOY	R\$ 29,00	R\$ 6.960,00
6	APTAMIL PEPTI 800G	380	LATA	DANONE	R\$ 159,00	R\$ 60.420,00
7	APTAMIL FASE 2 800G	120	LATA	DANONE	R\$ 52,25	R\$ 6.270,00
8	NESTOGENO 2 800G	280	LATA	NESTLE	R\$ 44,00	R\$ 12.320,00
9	NAN 800G	120	LATA	NESTLE	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
10	NAN A.R	100	LATA	NESTLE	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
11	NAN 2	200	LATA	NESTLE	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
12	NEO ADVANCE 400 G	390	LATA	DANONE	R\$ 249,00	R\$ 97.110,00
13	NAN 1 800G	350	LATA	NESTLE	R\$ 55,00	R\$ 19.250,00
14	APTAMIL ACTIVE 800G	130	LATA	DANONE	R\$ 93,00	R\$ 12.090,00
15	APTAMIL PREMIUM 1 800G	300	LATA	DANONE	R\$ 51,55	R\$ 15.465,00
16	APTAMIL PREMIUM 2 800g	120	LATA	DANONE	R\$ 52,25	R\$ 6.270,00
17	GLUCERNA 400 G	100	LATA	ABBOTT	R\$ 69,60	R\$ 6.960,00
18	NINHOFORTE+	250	LATA	NESTLE	R\$ 19,91	R\$ 4.977,50
19	APTANUTRI 1 800G	150	LATA	DANONE	R\$ 46,86	R\$ 7.029,00
20	NINHO FASES 1	400	LATA	NESTLE	R\$ 40,43	R\$ 16.172,00
21	PEDIASURE 850G	280	LATA	ABBOTT	R\$ 97,47	R\$ 27.291,60
22	LEITE VEGETAL AMENDOIA	684	LATA	PIRACANJUBA	R\$ 22,01	R\$ 15.054,84
23	NAN SENSITIVE 800G	60	LATA	NESTLE	R\$ 111,04	R\$ 6.662,40
24	NUTREN SENIOR 740 G	100	LATA	NESTLE	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
25	SUSTAGEM 400G	80	LATA	MEAD JOHSON	R\$ 50,17	R\$ 4.013,60
26	APTAMILHÁ 800G	120	LATA	DANONE	R\$ 93,72	R\$ 11.246,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

27	NINHO ZERO LACTOSE 380G	180	LATA	NESTLE	R\$ 20,35	R\$ 3.663,00
28	APTANUTRI PREM. 3	240	LATA	DANONE	R\$ 53,09	R\$ 12.741,60
29	FORTINI PLUS 400G	60	LATA	DANONE	R\$ 47,55	R\$ 2.853,00
30	APTAMIL PRO FUT, 1	120	LATA	DANONE	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
TOTAL						R\$ 609.999,94

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Aos doze dias do mês de maio de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CINCINATO FERREIRA NEVES FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.128.234/0001-96, com endereço comercial na Rua Abelardo Máximo de Carvalho, 133, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Vicente Cardoso Araujo, brasileiro, maior, bastante procurador da empresa, portador da cédula de identidade sob o nº 11343165-18 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 039.537.665-38.

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	Qtd	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Tot.
01	AGUA, MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. Apresentação: A água devesse apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafão retornável com capacidade para 20 litros, fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e laque plástico descartáveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; devesse estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com data de validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da entrega. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico - químico nome do laboratorio numerada e data da analise da água, volume, data de engarrafamento	1000	UND	IMBASSAY	15,00	15.000,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	e validade com impressão indelével/inapagável. A água devesa estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA.					
02	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa; PCT C/ 48 UNIDADES	20	PCT	DIAS DÁVILA	36,00	720,00
03	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. PCT C/ 12 UNIDADES. Administrativos determinados pela anvisa	100	PCT	DIAS DÁVILA	14,00	1.400,00
04	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. PCT C/ 06 UNIDADES Administrativos determinados pela anvisa	50	PCT	DIAS DÁVILA	15,00	750,00
TOTAL GERAL (R\$)					17.870,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Aos doze dias do mês de maio de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, com endereço comercial Rua Isaque Alves Dos Santos, nº 350, São Cristóvão, Caculé, Bahia, representado neste ato pelo o Sr. Rosenildo dos Santos Nunes, brasileiro, maior, bastante procurador da empresa, portador da cédula de identidade sob o nº 04685996-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477.627.995-91.

LOTE 02						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	Qtd.	unid	Marca	Valor Unit.	Valor tot.
01	REFRIGERANTE, não alcoólico. SABOR COLA, Embalagem PET contendo 2 litros. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	400	UND	PEPSI	8,50	3.400,00
02	REFRIGERANTE, não alcoólico. SABOR LARANJA, Embalagem PET contendo 2 litros. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	400	UND	FANTA	7,70	3.080,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

03	REFRIGERANTE, não alcoólico. SABOR GUARANÁ, Embalagem PET contendo 2 litros. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	400	UND	KUAT	7,80	3.120,00
TOTAL GERAL (R\$)						9.600,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Aos doze dias do mês de maio de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e acessórios de informática em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, com endereço comercial na Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, neste ato representada por seu sócio-administrador Felipe Gonçalves Nova da Costa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/07/1988, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04551733807, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25.

ITEM	MARCA	Discriminação	MODELO	QUANT/UND	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	TERAVIX	Microcomputador Desktop Teravix DTM12T410, processador Intel Core i3-10105, 8GB RAM, 500GB HD + Acessórios. Garantia de 12 (doze) meses. MARCA/FABRICANTE/MODEL: Teravix – Microtécnica – DTM12T410	DTM12T410	20UN.	2.320,96	46.419,20
02	Blue case	Monitor 15,4" LED Blue case (BM154D3HVV) + Acessórios. Garantia de 12 (doze) meses. MARCA/FABRICANTE/MODEL: Blue case - BM154D3HVV	BM154D3HVV	20Un.	647,16	12.943,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

03	TS-Shara	Nobreak 800Va UPS TS-Shara Compacto XPro (4442). Garantia de 12 (doze) meses. MARCA/FABRICANTE/MODEL: TS-Shara – 800VA UPS Xpro (4442).	800VA UPS Xpro (4442)	150Un.	568,43	85.264,50
04	TS-Shara	Estabilizador 500Va TS-Shara Powerest 9116. Garantia de 12 (doze) meses. MARCA/FABRICANTE/MODEL: TS-Shara – 500VA Powerest 9116.	500VA Powerest (9116)	50Un.	165,14	8.257,00
Valor Total: R\$ 152.883,90 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 018/2022-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 018/2022-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Aos dezoito dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

RODRIGO DUARTE LIMA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.242.206/0001-59, com endereço comercial na Travessa Miguel Fernandes, 80, Centro, Caculé – Bahia, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Duarte Lima, portador da cédula de identidade sob o nº 12670399-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477.627.995-91.

LOTE 1						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA COM ARMAÇÃO EM METALON 20X20 PINTADO COM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO M2	120	M ²	BETO'S ARTES	270,00	32.400,00
02	PLACA COM ARMAÇÃO EM METALON 20X20 PINTADO COM LONA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO M2	120	M ²	BETO'S ARTES	180,00	21.600,00
03	LONA IMPRESSÃO DIGITAL 440 G COM ACABAMENTO EM ILHÓIS COM BORDA LATERAL REFORÇADA COM CORDÃO . M ²	300	M ²	BETO'S ARTES	10,00	3.000,00
04	PLACA DE TRÂNSITO REDONDA, CHAPA DE AÇO 16, GALVANIZADO PINTADA ADESIVADA ;TAMANHO 0,50X0,50 CM	120	UND.	BETO'S ARTES	80,00	9.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

05	PLACA DE TRÂNSITO QUADRADA, CHAPA DE AÇO 16, GALVANIZADO PINTADA E ADESIVADA ;TAMANHO 0,50X0,50 CM	100	UND.	BETO'S ARTES	80,00	8.000,00
06	ADESIVO 0.8 IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE ELETRÔNICO M²	900	M²	BETO'S ARTES	70,00	63.000,00
07	ADESIVO 0.10 IMPRESSÃO DIGITAL PARA PLOTAGEM EM GERAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO M²	600	M²	BETO'S ARTES	40,00	24.000,00
08	PLACAS DE PVC 2MM COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO INTERNA DE AMBIENTES. TAMANHO 0,20X0,15 CM	200	UND.	BETO'S ARTES	20,00	4.000,00
09	PLACAS DE PVC 2MM COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL.	200	M²	BETO'S ARTES	47,00	9.400,00
10	IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL PARA CARTAZES	200	M²	BETO'S ARTES	20,00	4.000,00
11	IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS – TAM. 9,00x3,00M	100	UND	BETO'S ARTES	300,00	30.000,00
12	IMPRESSÃO E TROCA DE LONA DE PLACAS EM GERAL – LONA 440G COM APLICAÇÃO DE VENIZ AUTOMOTIVO	400	M²	BETO'S ARTES	100,00	40.000,00
13	CONFEÇÃO DE BANNER, EM LONA PLÁSTICA, FUNDO BRANCO, LETREIRO COLORIDO, POR M², ACABAMENTO APERGAMINHADO, FIXADOR PARA PAREDE, BARRA SUPERIOR EM CILÍNDRICA.	800	M²	BETO'S ARTES	80,00	64.000,00
14	CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA, POR M², PINTADA COM ACABAMENTOS, LATERIAS EM MADEIRA.	800	M²	BETO'S ARTES	30,00	24.000,00
15	CONFEÇÃO DE TOLDO RETRÁTIL EM LONA COM MOLA.	400	M²	BETO'S ARTES	100,00	40.000,00
16	PINTURA MANUAL DE LETREIRO EM EDIFÍCIOS EM GERAL M²	300	M²	BETO'S ARTES	30,00	9.000,00
17	CONFEÇÃO DE CRACHÁ, EM POLIESTIRENO DE 0,50 DE ESPESSURA, DIMENSÕES 10x15CM, POLICROMIA EM 4 CORES, 7 CLASSIFICAÇÕES, CORDÃO E CANTEADO EM POLIETILENO.	600	UND	BETO'S ARTES	10,00	6.000,00
TOTAL: R\$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)						

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Aos dezoito dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CAMILA ANE MOREIRA DA SILVA 01635698510, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.764.542/0001-18, com endereço comercial na Rua Daniel dos Santos, 03, São Raimundo, Ubatã – Bahia, CEP 45.550-000, neste ato representada pelo Sr. Marcio Fran Santos Magabeira, bastante procurador da empresa, portador da cédula de identidade sob o nº 33053376-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.824.128-02

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATESTADO DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.	50	BL	WMC	R\$ 4,95	R\$ 247,50
2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA), BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63. CONFORME MODELO.	110	BL	WMC	R\$ 7,92	R\$ 871,20
3	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO EM PAPEL CARTÃO GRAM. 120, CONFORME MODELO.	1.000	UND	WMC	R\$ 0,39	R\$ 390,00
4	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO DIABETES EM PAPEL CARTÃO, GRAM. 120, CONFORME MODELO.	1.000	UND	WMC	R\$ 0,39	R\$ 390,00
5	CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$ 7,92	R\$ 396,00
6	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$ 7,92	R\$ 396,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

7	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, EM PAPEL CARTÃO	1.000	UND	WMC	R\$	0,19	R\$	190,00
8	RASCUNHO LABORATÓRIO, BLOCO COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	150	BL	WMC	R\$	4,46	R\$	669,00
9	REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DA GESTANTE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
10	RELATÓRIO PMA-2 ATESTADO DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. CONFORME MODELO.	100	BL	WMC	R\$	7,91	R\$	791,00
11	RECEITUÁRIO AZUL, BLOCO COM 100 FLS, EM PAPEL OFF-SET, GRAM. 63, EM FORMATO 30 CONFORME MODELO.	150	BL	WMC	R\$	4,95	R\$	742,50
12	RECEITUÁRIO, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18, PAPEL OFF-SET, GRAM. 3 CONFORME MODELO	1.000	BL	WMC	R\$	3,96	R\$	3.960,00
13	RELATÓRIO SSA-2, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	30	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	237,60
14	REQUISIÇÃO DE EXAME DE CITOLOGIA GERAL, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
15	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 32, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	200	BL	WMC	R\$	4,95	R\$	990,00
16	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO SUS (AZUL) BLOCO COM 100 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET EM FORMATO 18, CONFORME MODELO.	300	BL	WMC	R\$	4,95	R\$	1.485,00
17	CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTO, EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 65G, APROXIMADAMENTE, NA COR AZUL, DIMENSÕES 110 X 220 MM , BLOCO COM 100 FOLHAS.	500	BL	WMC	R\$	4,95	R\$	2.475,00
18	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.	100	BL	WMC	R\$	5,94	R\$	594,00
19	FICHA B GESTANTE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
20	FICHA B-HA, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

21	FICHA C ATUALIZAÇÃO E MUDANÇA, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
22	FICHA CADASTRO PLAN. FAMILIAR VISITA SUBSEQÜENTE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
23	FICHA D DOS ACS, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, OFF-SET, GRAM 63. CONFORME MODELO.	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
24	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
25	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO DOS ACS, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
26	FICHA DE HIPERDIA PARA ACOMPANHAMENTO, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET, GRAM. 63, CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
27	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SARAMPO E RUBÉOLA, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 0, PAPEL OFF-SET GRAM 63. CONFORME MODELO.	30	BL	WMC	R\$	4,95	R\$	148,50
28	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL (DENGUE), BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
29	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL SINAN (NOT NEG), BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
30	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	200	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	1.584,00
31	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, BLOCO COM 100 FLS	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
32	CADASTRO NO HIPERDIA, BLOCO COM 100 FLS COM 2ª VIAS, FORMATO 9, PAPEL OFFSET, GRAM. 63, CONFORME MODELO.	100	BL	WMC	R\$	11,88	R\$	1.188,00
33	CARTEIRINHA DO BEMFAM, EM PAPEL CARTÃO GRAM. 120, MEDINDO 21,5X8CM, PICOTADA NO CENTRO SEM NUMERAÇÃO, CONFORME MODELO.	200	UND	WMC	R\$	0,39	R\$	78,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

34	CONFECCAO DE CARTAO DO IDOSO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO, EM PAPEL ALTA ALVURA, IMPRESSAO OFF-SET, NA COR BRANCA, 180 GRS, 1 X 1 COR, DIMENSOES 115 X 80 MMM.	500	UND	WMC	R\$	0,49	R\$	245,00
35	MAPA DE REGISTRO DA VISITA DO ACS	300	UND	WMC	R\$	7,92	R\$	2.376,00
36	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO, GRAM. 120, FORMATO 18, CONFORME MODELO.	3.000	UND	WMC	R\$	0,29	R\$	870,00
37	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PAPEL CARTÃO GRAM. 120, MEDINDO 21,5X8CM, PICOTADA NO CENTRO SEM NUMERAÇÃO, CONFORME MODELO	500	UND	WMC	R\$	0,49	R\$	245,00
38	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE HORÁRIO NO CEO EM PAPEL CARTÃO GRAMATURA 120	1.200	UND	WMC	R\$	0,28	R\$	336,00
39	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE E BEBÊ EM PAPEL CARTÃO GRAM. 120, CONFORME MODELO.	1.200	UND	WMC	R\$	0,29	R\$	348,00
40	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA ODONTOLÓGICA, BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 18, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.	100	BL	WMC	R\$	8,91	R\$	891,00
41	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FRENTE OFF-SET GRAM 63	300	BL	WMC	R\$	4,95	R\$	1.485,00
42	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL OFF-SET GRAM 63 FRENTE E VERSO	300	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	3.597,00
43	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA OFF-SET GRAM 63 FRENTE E VERSO	300	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	3.597,00
44	FICHA DE PROCEDIMENTO OFF-SET GRAM 63	100	BL	WMC	R\$	8,91	R\$	891,00
45	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL OFF-SET GRAM 63 FRENTE E VERSO	300	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	3.597,00
46	FICHA CADASTRO DOMICILIAR GRAM 63 OFF-SET	200	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	1.584,00
47	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE GRAM 63 OFF-SET FRENTE E VERSO	150	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	1.798,50
48	FICHA PERINATAL BLOCO C/100FLS, EM PAPEL OFF-SET/9 FRENTE E VERSO	150	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	1.798,50
49	CADERNO PERSONALIZADO F/18 FRENTE E VERSO, CAPA DURA COM 100FLS, PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	150	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	1.188,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

50	AGENDA PERSONALIZADA PARA AGENDAMENTOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, FRENTE E VERSO, FORMATO F9, CAPA DURA COM 200FLS, E CALENDÁRIO DO ANO ATUAL	60	UND	WMC	R\$	13,86	R\$	831,60
51	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, PARA LABORATÓRIO LACEN, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18 PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	200	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	2.398,00
52	TERMO DE VISTORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 100FLS, EM DUAS VIAS, CARBONADO, PAPEL OFF-SET F9	50	BL	WMC	R\$	13,86	R\$	693,00
53	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM DUAS VIAS CARBONADAS, BLOCO COM 100FLS, F/18	300	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	3.597,00
54	TERMO DE APREENSÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM DUAS VIAS, CARBONADO, BLOCO COM 100FLS, PAPEL OFF-SET F9	20	BL	WMC	R\$	11,99	R\$	239,80
55	CONFECÇÃO DE CAPA DE IPTU, EM PAPEL COUCHÉ LISO, COM LETREIRO E IMAGENS PERSONALIZADAS, FOTOLITO.	6.000	UND	WMC	R\$	0,71	R\$	4.260,00
56	CONFECÇÃO DE CONVITE, EM PAPEL COUCHE LISO 170 GR, DIMENSÕES 20 X 11 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES EM ABERTO	800	UND	WMC	R\$	0,71	R\$	568,00
57	CONFECÇÃO DE JORNAL, INFORMATIVO COLORIDO COM INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO, EM PAPEL COUCHE FOSCO, 115 GR, DIMENSÕES 230X315 MM, COM 12 PAGINAS, EM 4X4 CORES	7.000	UND	WMC	R\$	3,96	R\$	27.720,00
58	CONFECÇÃO DE PASTA COM 02 ORELHAS PARA GRAMPEAR OU ARQUIVAR, EM PAPEL ALTA ALVURA, DIMENSÕES 21,5 X 32MM, PLASTIFICADA EM DUAS CORES E PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO GOVERNO DE CACULÉ, GRAMATURA DE 240 GRAMAS.	300	UND	WMC	R\$	4,95	R\$	1.485,00
59	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO DE INTERNO, EM PAPEL ALTA ALVURA, DIMENSÕES 21,5 X 32MM, PLASTIFICADA EM DUAS CORES E PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO GOVERNO DE CACULÉ, GRAMATURA DE 240 GRAMAS.	300	UND	WMC	R\$	5,94	R\$	1.782,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

60	criação e finalização de adesivo para CD-R e DVD-R, personalizada com as cores e marca d'água do governo de Caculé, em policromia, com dimensões próprias para mídias.	600	UND	WMC	R\$	0,89	R\$	534,00
61	confeção de convite colorido, em papel convite 170 gr, dimensões 20 x 11 cm impressão 4 x 4 cores em aberto	600	UND	WMC	R\$	0,64	R\$	384,00
62	confeção de cartão, de visita, em papel couche liso 180 g/m², dimensões 09 cm x 05 cm, colorido, personalizado com logomarca do governo de Caculé.	500	UND	WMC	R\$	0,59	R\$	295,00
63	ficha programa de controle da febre amarela e dengue ficha de visita, bloco com 100 folhas, formato 9, papel off-set gram 63, conforme modelo	120	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	950,40
64	pasta de matrícula do aluno, medidas: 55x41 aberta; 25x55 fechada. papel triplex 270 gramas, acabamento corte e vinco 4x0 com a logo da secretaria de educação	6.000	UND	WMC	R\$	4,98	R\$	29.880,00
65	caderneta de vacinação da criança menina e menino com 10 folhas/conforme modelo	200	UND	WMC	R\$	11,88	R\$	2.376,00
66	programação das ações de controle da doença de chagas/ bloco com 100 fls/ off-set conforme o modelo.	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
67	folha diária de pesquisa e borrifação, blocos com 100 folhas, off-set, conforme o modelo.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
68	resumo semanal dos trabalhos de campo/ bloco com 100 fls/ off-set /conforme o modelo.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
69	intinerario de captura e borrifação/ bloco com 100 fls/ off-set, formato 9, conforme o modelo.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
70	relatório das atividades das doenças de chagas-1-/ bloco com 100 fls em papel off-set, formato 9, conforme o modelo.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

71	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS DOENÇAS DE CHAGAS-2/ BLOCOS COM 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
72	FORMULARIO DE EXAME TRIATOMINEOS/ BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET,FORMATO 9 CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
73	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DE CHAGAS, BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET CONFORME MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
74	QUADRO DEMONSTRATIVO- RESUMO DO SERVÇO ANTIVITORIAL/BLOCO COM 100 FLS/ EM OFF-SET,FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
75	CONTROLE DE POSITIVIDADE POR TIPO- BLOCO COM 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET,FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
76	QUADRO-1 AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO REALIZADA NO CAMPO- PNCD/ BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET,FORMATO 9,CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
77	REGISTRO SEMANAL/ SERVIÇO ANTIVETORIAL. BLOCOS COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET,FORMATO 9 CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
78	BOLETIM DE LOCALIZAÇÃO DE PONTO ESTRATÉGICO. BLOCOS COM 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO.	30	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	237,60
79	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAa/BLOCO C100 FLS POR ANO). EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO.	30	BL	WMC	R\$	7,91	R\$	237,30
80	ETIQUETA MS/ DENGUE/ ENTOMOLOGIA/BLOCO C 100 FOLHAS/ EM PAPEL OFF-SET/ CONFORME O MODELO.	30	BL	WMC	R\$	4,95	R\$	148,50
81	ETIQUETA PARA REMESSA DE EPÉCIMES/MS/FNS/PCFAD/BLOCOS COM 100 FLS/EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO.	30	BL	WMC	R\$	3,96	R\$	118,80
82	FICHA DE VISITA-PCFAD/BLOCOS COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET, MODELO 9, CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

83	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PMCD.(BLOCOS C 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET,FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
84	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL/CONTROLE DA DIGITAÇÃO/ BLOCOS C 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET /CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
85	BOLETIM DE IMOVÉIS PEDENTES/ BLOCOS C 100 FLS /FORMATO 9, EM PAPEL OFF-SET ,CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
86	RESUMO DO RECONHECIMENTO /BLOCO C 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET, CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
87	BOLETIM DO RECONHECIMENTO/ BLOCOS COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET/ CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
88	RESULTADO SEMANAL DO LABORATÓRIO/BLOCOS COM 100 FLS,FORMATO 9, EM PAPEL OFF-SET,CONFORME O MODELO.	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
89	FICHA DE CONTROLE DE FOCO/ BLOCO COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET, CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
90	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME/ BLOQUEIO DE CASO/ CONTROLE DE DIGITAÇÃO/ BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO.	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
91	REGISTRO DIÁRIO DE UBV./BLOCO COM 100 FLS,FORMATO9, EM PAPEL OFF-SET, CONFORME O MODELO.	30	BL	WMC	R\$	7,91	R\$	237,30
92	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO, CONFORME O MODELO.	300	UND	WMC	R\$	0,18	R\$	54,00
93	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, CONFORME O MODELO.	1.000	UND	WMC	R\$	0,31	R\$	310,00
94	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, CONFORME O MODELO.	6.000	UND	WMC	R\$	0,28	R\$	1.680,00
95	ADESIVO P/ AFIXAR NO CARTÃO DE VACINAÇÃO/3CM X 2CM e 2cm x1cm, CONFORME MODELO	4.000	UND	WMC	R\$	0,19	R\$	760,00
96	ADESIVO PROGRAMA ESQUISTOSSOMOSE/3CM X 3CM/CONFORME MODELO	1.000	UND	WMC	R\$	0,17	R\$	170,00
97	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL/CONSOLIDADO/BLOCO C 100 FOLHAS	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

98	PLANILHA DE BUSCA ATIVA DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/BLOCO C 100 FOLHAS	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
99	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA/BLOCO C 100 FOLHAS,FORMATO 9	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
100	FORMULARIO P BUSCA ATIVA DE DÇS EXANTEMÁTICAS/ FRENTE E VERSO /BLOCO C 100 FOLHAS,F	30	BL	WMC	R\$	11,88	R\$	356,40
102	CONSOLIDADO MENSAL DE REGISTRO DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO,BLOCO PEQUENO C 100 FLS	30	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	237,60
103	TALÃO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVITORIAL.(FRENTE E VERSO)FORMATO 9,COM 100 FOLHAS	30	BL	WMC	R\$	11,88	R\$	356,40
104	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (FRENTE E VERSO)BLOCO C/100 FOLHAS,FORMATO 9	30	BL	WMC	R\$	11,88	R\$	356,40
105	BLOCOS DE INFRAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 3 VIAS,COM 100 FOLHAS,FORMATO 9	50	BL	WMC	R\$	15,84	R\$	792,00
106	BLOCOS DE DESINTERDIÇÃO(VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 3 VIAS,COM 100 FOLHAS,FORMATO 9	50	BL	WMC	R\$	15,84	R\$	792,00
107	NOTIFICAÇÃO DA RECEITA(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)BLOCO C/100 FOLHAS,FORMATO 9	30	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	237,60
108	RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO BLOCO CABORNADO. 2 VIAS (RELATÓRIO DE VEÍCULO)FORMATO 9, COM 100 FOLHAS	50	BL	WMC	R\$	11,88	R\$	594,00
109	CARTÃO VACINA COVID COFORME MODELO	3.000	UND	WMC	R\$	0,96	R\$	2.880,00
110	BLOCO DE MS FNS- PCFAD, FORMATO 9,C/100 FOLHAS	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
111	BLOCO DE RESULTADO SEMANAL DO LAB. C/ 100 FOLHAS,FORMATO 9 CONFORME MODELO	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
112	BLOCOS DE BUSCA ATIVA DE PARAL. FLÁCIDA,C/100 FOLHAS, FORMATO 9	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00
113	BLOCOS DE PLANILHA DE NOTIFIC. SEMANAL,FORMATO 9,C/ 100 FOLHAS	50	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	396,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

114	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE PREVENTIVO C/ 100 FOLHAS FORMATO 9, CONFORME MODELO	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
115	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA C/ 100 FOLHAS FORMATO 9	100	BL	WMC	R\$	7,92	R\$	792,00
VALOR TOTAL: CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS							R\$	153.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Aos dezoito dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé – Bahia, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Pinheiro Filho, portador da cédula de identidade sob o nº 09646279-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 015.159.445-73.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DE CARTÃO PARA PÊSAMES, COM GRAVURA RELACIONADA, COLORIDO, DE PAPEL RESISTENTE COUCHE 170GRS.	500	UND	D'GRÁFICA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
2	IMPRESSÃO DE CARTÃO, PARA HOMENAGEM, COM GRAVURA RELACIONADA, COLORIDO, DE PAPEL RESISTENTE.	2.500	UND	D'GRÁFICA	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
3	IMPRESSÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHE LISO, DIMENSÃO A3 IMPRESSÃO EM OFF-SET COLORIDA, PERSONALIZADO	2.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
4	IMPRESSÃO DE PANFLETO, EM PAPEL OFF-SET, 90G, COLORIDO. DIMENSÕES 21 X 15 FRENTE E VERSO	20.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
5	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLDER COLORIDO, PARKINSON, EM PAPEL COUCHE LISO, 115 KG, BRANCO, DIMENSÕES 30,0 X 21,0 CM EM ABERTO, IMPRESSÃO OFF-SET EM 4 X 4 CORES, RETICULAS E ILUSTRAÇÕES, 1 FOLHA (FRENTE E VERSO) COM 02 OU 3 DOBRAS. ILUSTRAÇÕES, 1 FOLHA (FRENTE E VERSO) COM 01 DOBRA.	15.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 0,25	R\$ 5.250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

6	CONFEÇÃO DE CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE FOSCO 230 GR, .DIMENSÕES 21 X 15 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES	1.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
7	CONFEÇÃO DE CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE FOSCO 230 GR, DIMENSÕES 21 X 30 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES	1.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
8	CONFEÇÃO DE CONVITE COLORIDO, EM PAPEL CONVITE 170 GR, DIMENSÕES 15 X 21 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES EM ABERTO	5.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
9	CONFEÇÃO DE CONVITE COLORIDO, EM PAPEL CONVITE 170 GR, DIMENSÕES 10 X 15 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES EM ABERTO	5.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
10	ARTE GRÁFICA CONFEÇÃO DE BLOCO, PARA RASCUNHO, EM PAPEL ULTRA BRANCO, PERSONALIZADO COM O TIMBRE, AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, DIMENSÕES 0,970 X 155 MM, C/ 100 FLS PERSONALIZADO.	500	BL	D'GRÁFICA	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
11	CONFEÇÃO DE ENVELOPE, TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES: FRENTE BRANCA, FUNDO AZUL, ABA VERDE E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, TIPO GRANDE, EM PAPEL BRANCO, 80 GR, DIMENSÕES 36 X 25 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2MM. FOTOLITO	3.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
12	CONFEÇÃO DE ENVELOPE, TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES: FRENTE BRANCA, FUNDO AZUL, ABA VERDE E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, TIPO MÉDIO, EM PAPEL BRANCO, NATURAL 80 G/M2, DIMENSÕES 25 X 19 CM. FOTOLITO	3.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
13	CONFEÇÃO DE ENVELOPE, TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES: FRENTE BRANCA, FUNDO AZUL, ABA VERDE E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, TIPO PEQUENO, EM PAPEL BRANCO, NATURAL 75 G /M2, DIMENSÕES 23, X115 CM. FOTOLITO	3.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
14	CONFEÇÃO PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFÍCIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/75GRS BLOCOS COM 100 FOLHAS. FOTOLITO.	300	BL	D'GRÁFICA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

15	CONFECCAO PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA SECRETARIA DE EDUCACAO/ESCOLAS MUNICIPAIS COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSOES 215X315MM, C/75GRS BLOCOS COM 100 FLOHAS. FOTOLITO.	300	BL	D'GRÁFICA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
16	CONFECCAO PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS/CREAS COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSOES 215X315MM, C/75GRS BLOCOS COM 100 FLOHAS. FOTOLITO.	300	BL	D'GRÁFICA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
17	CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CAPA PARA CD-R E DVD-R, PERSONALIZADA COM AS CORES: FRENTE BRANCA, FUNDO AZUL, ABA VERDE E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, EM POLICROMIA, COM DIMENSÕES 24 X 12 CM.	1.000	UND	D'GRÁFICA	R\$ 0,25	R\$ 250,00
18	PAPEL COM TIMBRE DO LABORATÓRIO/SECRETARIA DE SAÚDE, PERSONALIZADO COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/63GRS BLOCOS COM 100 FOLHAS. FOTOLITO.	300	BL	D'GRÁFICA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
19	PAPEL TIMBRADO DA SEC. DE SAÚDE, PERSONALIZADO COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/63GRS BLOCOS COM 100 FOLHAS. FOTOLITO.	300	BL	D'GRÁFICA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
20	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE APOSTILAS, CAPA E FUNDO, EM TAMANHO A4.	200	UND	D'GRÁFICA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
22	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 1 A 50 FOLHAS	1.000	APOST	D'GRÁFICA	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
23	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 50 A 100 FOLHAS	1.000	APOST	D'GRÁFICA	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
24	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 100 A 150 FOLHAS	1.000	APOST	D'GRÁFICA	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
25	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 150 A 200 FOLHAS	1.000	APOST	D'GRÁFICA	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

26	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 200 A 250 FOLHAS	1.000	APOST	D'GRÁFICA	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
27	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 250 A 300 FOLHAS	1.000	APOST	D'GRÁFICA	R\$ 27,50	R\$ 27.000,00
28	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 300 A 350 FOLHAS	1.000	APOST	D'GRÁFICA	R\$ 29,80	R\$ 29.800,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 249.950,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital.

RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.708.108/0001-61, com sede na Avenida Copacabana, 286-A, Deraldo Felix, Caculé – BA, CEP 46300-000, representada pelo Sr. Ricardo Moreira Dias, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 13174407 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 021.691.405-14.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	S A E	EMBALAGEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	ADESIVO INSTÂNTANEO ULTRARÁPIDO	ALMATA	20G	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
2	ADITIVO ORGÂNICO LONG LIFE ref. 103005	PARAFLU	1LT	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
3	ADITIVO ORGÂNICO LONG LIFE ref. 103005	PARAFLU	BB 20LT	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
4	ANTE FERRUGEM AEROSOL	ORBI	FR 300ML	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
5	ÁGUA DESMINERALIZADA	PARAFLU	10.3031 Vol	1 LT	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
6	FLUIDO FREIOS	VARGA	DOT 3	FR 500ML	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
7	FLUIDO FREIOS	VARGA	DOT 4	FR 500ML	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
8	FLUIDO FREIOS	VARGA	DOT 5	FR 500ML	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
9	GRAXA SPRAY	TEKBOND	FR	300ML	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
10	GRAXA P/ ROLAMENTO	UNI	GMA2 - EP	1/2KG	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	GRAXA P/ ROLAMENTO	UNI	GMA2 - EP	1KG	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	GRAXA P/ CHASSI	UNI	GMA2 - EP	BD 170KG	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
13	GRAXA P/ ROLAMENTO	UNI	NLGI-2	TAMBOR 170 Kg	6	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
14	ÓLEO LUB. P/ CÂMBIO	LUBRAX	GL-5 X 80 W	1 LT	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

15	ÓLEO LUB. P/ CÂMBIO	LUBRAX	GL-5 X 80 W	20LT	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
16	ÓLEO LUB. P/ CÂMBIO	LUBRAX	GL-5 X 90	1 LT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
17	ÓLEO LUB. P/ CÂMBIO	LUBRAX	GL-5 X 90	BD 20LT	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
18	ÓLEO LUB. P/ CÂMBIO	LUBRAX	GL-5 X 80 W 90	1LT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
19	ÓLEO LUB. P/ CÂMBIO	LUBRAX	GL-5 X 80 W 90	BD 20LT	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
20	ÓLEO LUB. P/ CÂMBIO (KIA 2500)	LUBRAX	GL-5 X 75 W	1 LT	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
21	ÓLEO LUB. P/ DIFERÊNCIAL	LUBRAX	GL-5 X 140	1LT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
22	ÓLEO LUB. P/ DIFERÊNCIAL	LUBRAX	GL-5 X 140	BD 20LT	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
23	ÓLEO LUB. P/ DIFERÊNCIAL	LUBRAX	GL-5 X 85 W 140	1LT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
24	ÓLEO LUB. P/ DIFERÊNCIAL	LUBRAX	GL-5 X 85 W 140	BD 20LT	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE VIDA LONGA ATÉ 45.000MIL KM	LUBRAX	15W40	20LT	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SN - DIESEL/GASOLINA	MOBIL	5W30	1LT	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SN - DIESEL/GASOLINA	MOBIL	5W30	4LT	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
28	ÓLEO LUB. TOP TURBO CI-4	LUBRAX	SAE 15W40	1LT	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
29	ÓLEO LUB. TOP TURBO CI-4	LUBRAX	SAE 15W40	3LT	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
30	ÓLEO LUB. TOP TURBO CI-4	LUBRAX	SAE 15W40	BB 20LT	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
31	ÓLEO LUB SINTÉTICO ACEA C2-12 API SM	MOBIL	SAE 5 W 30	1LT	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
32	ÓLEO LUB. TURBO SINTÉTICO	YPF	SAE 10 W 40	BD 20LT	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
33	ÓLEO LUB. TURBO	LUBRAX	SAE 40	1LT	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
34	ÓLEO LUB. TURBO	LUBRAX	SAE 40	BB 20LT	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
35	ÓLEO MULTI VISCOSO CF-4	YPF	SAE 20 W 60	BB 20LT	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
36	ÓLEO P/ SISTEMA HID. CL-4	LUBRAX	SAE 10 W	BB 20LT	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
37	ÓLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO - HLP	LUBRAX	SAE 68	BB 20LT	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
38	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO (Torque) THF 11	LUBRAX	SAE 20 W 30	BD 20LT	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
39	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO THF	LUBRAX	SAE 10 W 30	BD 20LT	40	R\$ 530,00	R\$ 21.200,00
40	ÓLEO VIDA LONGA (para 70 mil KM)	LUBRAX	SAE 15W40	BD 20LT	20	R\$ 486,50	R\$ 9.730,00
41	QUEROZENE	EUCATEX	LATA	1LT	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00

Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/Ba - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

R\$
280.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital.

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, com sede na Av. José Neves Teixeira, 880, Paraíso, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 14801055-54 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 053.561.525-66.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	S A E	EMBALAGEM	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL
1	FLUIDO P/ DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOMOVEL	INGRAX UNI	A T F TA	1 LT	30	R\$ 15,71	R\$ 471,30
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SN	YPF ELAION F50J	5W29	1LT	30	R\$ 21,21	R\$ 636,30
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SN	MOBIL DELVAC	5W30	4LT	30	R\$ 172,29	R\$ 5.168,70
4	ÓLEO LUBRIFICANTE (API)	TEXACO URSA	SAE 40	FR. 1LT	30	R\$ 20,16	R\$ 604,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE API SL	YPF SUPER	SAE 20 W 50	FR. 1LT	20	R\$ 16,87	R\$ 337,40
6	ÓLEO LUBRIFICANTE AP SN	YPF ELAION F30	SAE 15 W 40	FR. 1LT	50	R\$ 19,38	R\$ 969,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO API SM	YPF ELAION F50J	SAE 5 W 30	FR. 1LT	20	R\$ 21,21	R\$ 424,20
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO API SM	YPF ELAION F30	SAE 10 W 40	FR. 1LT	20	R\$ 20,23	R\$ 404,60
9	ÓLEO LUBRIFICANTE (API)	URSA LA-3	SAE 40	Galão 3 LT	10	R\$ 88,61	R\$ 886,10
10	ÓLEO LUBRIFICANTE API SL	LUBRAX ESSENCIAL	SAE 20 W 50	Galão 3 LT	60	R\$ 51,46	R\$ 3.087,60
11	ÓLEO LUBRIFICANTE CI - 4 SN	LUBRAX TOP TURBO	SAE 15 W 40	Galão 3 LT	100	R\$ 100,69	R\$ 10.069,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO API SM	GULF FORMULA GMX	SAE 5 W 30	Galão 4 LT	50	R\$ 116,36	R\$ 5.818,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO	LUBRAX TOP TURBO	SAE 10W 40	Galão 3 LT	50	R\$ 98,46	R\$ 4.923,00
VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)							

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO n.º 014/2022-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO n.º 014/2022-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei n.º 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

Rua Rui Barbosa – N.º 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para a eventual prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal.

BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, com endereço comercial na Rua Joana Angelica, 336 - Terreo, Bairro: Jurema, Tanhaçu – BA, CEP: 46.600-000, neste ato representada pelo Sr. Armando César Viana Daltro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 20228952-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 066.020.235-27.

LOTE I – ESTRUTURA, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PRATICAVEIS, PAINEL, BANHEIROS						
ITEM 1						
ITEM	QTD.	QUAT/UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	2	03 DIARIA	ITEM 1 – PALCO: PALCO 12X10mt Palco tipo medindo 12 x 10 metros de boca de sena montado sobre piso de PALCO Palco 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, 10 de altura de estrutura de alumínio, Q-50, formato 02 águas, contendo torres de PA,	R\$ 33.600,00	R\$ 100.800,00	cem mil e oitocentos reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		contendo 02 camarim tamanho 5x5, com banheiro privativo e também deverão possuir chaves, iluminação, e 02 (dois) pontos de energia com tomada 110V e 220V em cada camarim./Diária 01 x 03 estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28 escada metálica, lona anti-chamas.				
6	03 DIARIA	TENDAS 4X4 <i>Tendas em tubo redondo galvanizado medindo 4x4 por 3 de pé direito em lona, com carpete para camarim.</i>	R\$ 3.840,00	R\$	11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
6	03 DIARIA	TENDAS 10X10 <i>Tendas 10x10m estilo chapéu de bruxa, pés com altura de 3m</i>	R\$ 6.912,00	R\$	20.736,00	vinte mil, setecentos e trinta e seis reais
1	03 DIARIA	01 PORTAL FRONTA PARA A FRENTE DOS DOIS PALCOS 40 mts linear de torre de alumínio Q30, Linha pesada com 18 cubos, parafusos suficientes para montagem com 6 hastes de aterramento, para colocação de painel da testeira amadeirado medindo 36x12 mts, com letreiros, pinturas e alongamentos de 08 metros para 02 metros de passarela.	R\$ 11.520,00	R\$	34.560,00	trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais
4	03 DIARIA	SALAS OCTANORM <i>Sala medindo 4x4 metros com teto, confeccionada em divisórias modelo TS formicadas frente e verso na cor branca, 01 porta com fechadura, piso medindo 5,50x5,50 metros confeccionado com revestimento de carpete na cor grafite, 01 ar condicionado, 01 cobertura 05x05 na cor branca, iluminação ambiente inteira e 02 tomadas para ponto de energia.</i>	R\$ 6.912,00	R\$	20.736,00	vinte mil, setecentos e trinta e seis reais
60	03 DIARIA	PLACAS DE FECHAMENTO Locação com montagem e desmontagem fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 02 metros de largura.	R\$ 1.036,80	R\$	3.110,40	três mil, cento e dez reais e quarenta centavos
3	03 DIARIA	ELEVADOS Elevado em tubo galvanizado, cobertura em lona branca, med. 3m de comprimento x 1,10 de largura x 3,0 de altura.	R\$ 1.056,00	R\$	3.168,00	três mil, cento e sessenta e oito reais
20	03 DIARIA	TENDAS 4X4 M Tendas 4x4 m estilo chapéu de bruxa, pés com altura de 3m	R\$ 13.440,00	R\$	40.320,00	quarenta mil, trezentos e vinte reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ITEM 02						
2	1	03 DIARIA	<p>SONORIZAÇÃO Sistema de Som LCR CONSOLES 04 Consoles de 1ª Linha Digitais com no mínimo:56 input 24 aux Stéreos, com pel 1ª Linha, Memorização dos ganhos de entrada dos prés,4 retornos de efeitos estéreo, 8 processadores de efeitos, 12 EQ gráficos de 31 bandas, 501 memórias de cena com backup em cartão Compact Flash/ USB, 25 teclas definidas pelo usuário para acesso rápido das funções, 24 mixbuses, 8 matrix e 8 DCAs e 04 (quatro) fontes.</p> <p>02 Sistema de Multicabo 80 vias Plugs e Multipinos de 1ª linha. 04 Processadores com Funcionamento em 48 e 96 kHz Visor colorido de 1/4 VGA (320x240) 4 entradas analógicas e digitais em AES/EBU 8 saídas analógicas e digitais em AES/EBU Configurações de filtros, roteamento e crossover completas com os tipos de filtros Bessel, Butterworth e Linkwitz-Riley. EQ gráfico de 31-Bandas e EQ de 9-bandas Paramétrico em cada entrada EQ de 6-bandas Paramétrico em cada saída Delays para clusters de caixas e para alinhamento de drivers Inserts de DSP selecionáveis em todas as entradas/saídas incluindo a compressão, Limiter, Supressor de feedback entre outros</p> <p>02 Estabilizador com Trafo Toroidal de AC 127V 5KVA 02 Sistema de Comunicação PA/ Palco com 2 pontos (House mix, Palco)</p> <p>SISTEMA PA LCR 36 Caixas assimétricas LINE ARRAY- 3 Vias de 1ª Linha, cada uma contendo: 2 falantes de 800 watts RMS cada, dedicado para o grave(12" ou 15") 4 falantes de 300 watts RMS cada, dedicado para o médio (4,5", 5,5" ou 6") e 2 Drivers Titâneo 120 Watts RMS cada, dedicado para o agudo (2" ou 1,5"). 40 SUB GRAVE com Falantes de 21" montagem em cardioide ou arco podendo ser em caixas Duplas ou não, Alinhadas e Processadas de acordo com especificações do fabricante do LineArray.</p>	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00	cento e quarenta e quatro mil reais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		<p>02 Sistema de Front fill com 04 caixas Processadas. 03 Bumpers C/ talhas de 2 toneladas e 12 m de corrente</p> <p>06 Racks c/ 07 Amplificadores cada (01 Ampli Sub 20.000 wrms// 02 Ampli Grave 12.000 wrms// 02 Ampli Médio 5.000 wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 wrms).</p> <p>02 SISTEMA DE ENERGIA ATERRADO E CAPAZ DE FORNEÇER 250 AMPERES DE CORRENTE</p> <p>03 Amplificadores para Guitarra Importado c/ 04 falantes de 12 polegadas Válvulado 03 Amplificadores para Baixo Importado c/ 08 falantes de 08 polegadas e potencia 3000 watts 02 Amplificador para Guitarra Importado c/ 02 falantes de 12 polegadas</p> <p>02 Sistema de Side Fill (stereo) 3 VIAS 16 Line Array 8 unidades por palco</p> <p>04 Caixa de Sub duplas para Sub de Bateria e Percussão</p> <p>60 Pedestais modelo Girafa 15 Garras Modelo Clamp</p> <p>100 Microfones para Voz e Instrumentos 300 Cabos XLR/XLR</p> <p>100 Cabos P10/P10</p> <p>16 Medusas 12 Vias c/ Multipino</p> <p>02 Sistema de AC completo Tomadas 110 V</p> <p>DELAY –</p> <p>02 Torres com Estrutura de Alumínio P50 para Içamento do Delay com 08 m de altura</p> <p>16 Caixas LINEARRAY- 3 Vias de 1ª Linha, cada uma contendo: 2 falantes de 800 watts RMS cada, dedicado para o grave (12” ou 15”) 4 falantes de 300 watts RMS cada, dedicado para o médio (4,5”, 5,5” ou 6”) e 2 Drivers Titâneo 120 Watts RMS cada, dedicado para o agudo (2” ou 1,5”).</p> <p>24 SUB GRAVE com Falantes de 18” ou 21” e no mínimo 1600 watts RMS podendo ser em caixas Duplas ou não, Alinhadas e Processadas de acordo com especificações do fabricante do LineArray.</p> <p>02 Racks c/ 07 Amplificadores cada (01 Ampli Sub</p>			
--	--	---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

			20.000 wrms// 02 Ampli Grave 12.000 wrms// 02 Ampli Médio 5.000 wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 wrms).			
8	03 DIARIA		SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 16 GRAVES; MESA 32 CANAIS; COM ILUMINAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS FESTEJOS DAS QUADRILHAS REALIZADAS DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS.	R\$ 4.495,99	R\$	13.487,97 treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos
8	03 DIARIA		SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 16 GRAVES; MESA 32 CANAIS; COM ILUMINAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS FESTEJOS DAS QUADRILHAS REALIZADAS DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS.	R\$ 4.495,99	R\$	13.487,97 treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos
ITEM 03						
3	2	03 DIARIA	ILUMINAÇÃO 40 Refletores Par 64 1000 w / 110 v - Foco 5 com Gelatinas CTO 08 Minibrutes 6 Lâmpadas 12 Elipso 750W 60 ParLed 10W 4in1 RGBW 48 Moving Bean 5R 16 Moving Spot 1200W 12 Strobo Atomic3000 04 Máquinas de Fumaça com Fan 02 Main Power 500 A com 36 cn de Rack Dimmer e 36 Pro power 02 Canhões Seguidores 1500 Watts 01 Mesa Pérola 2010 01 Mesa MALigth 2	R\$ 24.000,00	R\$	72.000,00 setenta e dois mil reais
	1	08 DIARIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO TIPO 1(PEQUENO)SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PEQUENOS EVENTOS : PAR LED. RGBWA 3 WATTS; 04 MOVING HEAD BEAM 5R, 7R (SHARPP, POLIGHTOUEQUIVALENTE);01 MÁQUINA DE FUMAÇA(COM EXAUSTOR/VENTILADOR);12 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 6 CANAIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA- EXTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS GRIDS E ATERRADOS.	R\$ 864,00	R\$	6.912,00 seis mil, novecentos e doze reais

Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ITEM 04							
4	1	03 DIARIA	GERADOR 01Gerador Silencioso e Estabilizado, de 260 Kvas, contendo uma chave trifásica com fusível de 400 (quatrocentos) amperes por fase, sendo de ano entre 2016 ate o ano 2022, de empresa qualificada, o gerador deverá ter de plantão operador/geradorista, O Gerador deverá estar aterrado.	R\$ 4.800,00	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
	2	03 DIARIA	GERADOR 01Gerador Silencioso e Estabilizado, de 180 Kvas, contendo uma chave trifásica com fusível de 400 (quatrocentos) amperes por fase, sendo de ano entre 2016 ate o ano 2022, de empresa qualificada, o gerador deverá ter de plantão operador/geradorista, O Gerador deverá estar aterrado.	R\$ 8.640,00	R\$	25.920,00	vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais
ITEM 05							
5	24	03 DIARIA	<i>PRATICÁVEIS</i> <i>Praticáveis Feeling Pantográficos.</i>	R\$ 6.912,00	R\$	20.736,00	vinte mil, setecentos e trinta e seis reais
	2	03 DIARIA	GRID KIT – ESTRUTURA DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS: 10x11 Mts de Q-50 P/ Travessas; 48 mts de Q- 30 p/ pé direito; 08 bases de Q-30; 08 Slave Q- 50/30; 08 PAU DE CARGA; 08 TALHAS 2 Ton corrente; 8 m; 10 cintas 2 ton.	R\$ 6.720,00	R\$	20.160,00	vinte mil, cento e sessenta reais
	1	03 DIARIA	TESTEIRA E LATERIAIS KIT BOX TRUSSQ-50 160 m P50 com os respectivos acessórios que o projeto exige.	R\$ 6.912,00	R\$	20.736,00	vinte mil, setecentos e trinta e seis reais
ITEM 06							
6	2	03 DIARIA	Painel de LED MEDINDO 6 x 3 cada led. Com resolução P- 3 com placas indoor, computador e processador de vídeo e estrutura metálica para sua montagem.	R\$ 14.400,00	R\$	43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
	2	03 DIARIA	02 Painel de LED MEDINDO 3 x 2. Com resolução P 05 com placas Indoor - computador e processador de vídeo e estrutura metálica para sua montagem.	R\$ 5.760,00	R\$	17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais

Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ITEM 07							
7	42	03 DIARIA	BANHEIROS QUIMICOS Portátil, em polipropileno ou material similar com teto translúcido, tubo de suspiro do tipo chaminé, caixa de dejetos com capacidade para no mínimo 220 lts, poda papel higiênico, piso resistente em polipropileno com capacidade de no mínimo 250kg e fundo com ventilação, banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura do tipo rolete com identificação de livre e ocupado, dimensões mínimas de 1,22 m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático quando não sta em uso, produto químico biodegradável.	R\$ 14.112,00	R\$	42.336,00	quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais
	2	03 DIARIA	BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	R\$ 864,00	R\$	2.592,00	dois mil, quinhentos e noventa e dois reais
ITEM 08							
8	1	01 DIARIA	O1 PALCO 12X10mt Palco tipo medindo 12 x 10 metros de boca de sena montado sobre piso de estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28por 1.18 com escada metálica, lona anti-chamas.	R\$ 8.640,00	R\$	8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
	2	01 DIARIA	ELEVADOS Elevado em tubo galvanizado, cobertura em lona branca, med. 3m de comprimento x 1,10 de largura x 3,0 de altura.	R\$ 1.728,00	R\$	1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
	60	01 DIARIA	PLACAS DE FECHAMENTO Locação com montagem e desmontagem fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 02 metros de largura	R\$ 1.152,00	R\$	1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais
	1	03 DIARIA	O1 TESTEIRA PARA FRENTE DO PALCO 90 metros linear de torre de alumínio Q 30— linha pesada com 26 cubos	R\$ 7.680,00	R\$	23.040,00	vinte e três mil e quarenta reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

			de 05 fases com parafuso suficiente para montagem. Deverá conter 06 hastes para o aterramento			
2	03 DIARIA		02 SALAS EM OCTANORM Sala medindo 04 x 04 metros com teto, confeccionada em divisórias modelo TS fornicadas frente e verso na cor branca, 01 porta com fechadura, piso medindo 5,50 x 5,50 metros confeccionado com revestimento de carpete na cor grafite, 01 ar condicionado, 01 cobertura 05 x 05 na cor branca, iluminação ambiente inteira e 02 tomadas para ponto de energia.	R\$ 4.800,00	R\$	14.400,00 quatorze mil e quatrocentos reais
ITEM 09						
9	1	01 DIARIA	GERADOR 01 Gerador Silencioso e Estabilizado, de 180 Kvas, contendo uma chave trifásica com fusível de 400 (quatrocentos) amperes por fase, sendo de ano entre 2016 até o ano 2022, de empresa qualificada, o gerador deverá ter de plantão operador/geradorista, O Gerador deverá estar aterrado.	R\$ 3.360,00	R\$	3.360,00 três mil, trezentos e sessenta reais
ITEM 10						
10	24	01 DIARIA	BANHEIROS QUIMICOS Portátil, em polipropileno ou material similar com teto translúcido, tubo de suspiro do tipo chaminé, caixa de dejetos com capacidade para no mínimo 220 lts, poda papel higiênico, piso resistente em polipropileno com capacidade de no mínimo 250kg e fundo com ventilação, banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura do tipo rolete com identificação de livre e ocupado, dimensões mínimas de 1,22 m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso, produto químico biodegradável.	R\$ 8.064,00	R\$	8.064,00 oito mil e sessenta e quatro reais
	2	01 DIARIA	BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as	R\$ 864,00	R\$	864,00 oitocentos e sessenta e quatro reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

			exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.				
ITEM 11							
11	1	01 DIARIA	01 SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 01 - Sistema de Som LINE • 12- Caixas de médio grave • 12- Caixas de grave - 02 - Mesa de som 48 CANAIS • 10- Monitores - 48 - Microfones & 01 Kit microfone sem fio • 02 Microfones p/ voz • 20- Direct Box • 02- JazzChorus • 01 - HARTKE SYSTEMS 3500 para contra baixo cf case e 2 Caixas 1-15' 4-10 01 - GALIEN KRUGER 800 "com 2 caixas 1-15' 4-10 • 01 - Bateria Corpo Completo • 80- Cabos de microfone 10 m • 01 - Multicabo 60m 56 vias • 15- Réguas de AC de Palco • 05- Medusas 12 vias 15m • 20- Praticáveis 01 - Sistemas de SideFill	R\$ 11.520,00	R\$	11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
	1	01 DIARIA	01 PAINEL DE LED • 01 Painel de LED MEDINDO 5 x 2. Com resolução PL5 Outdoor - com processador de vídeo e estrutura em 030 para sua montagem.	R\$ 5.760,00	R\$	5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
	1	01 DIARIA	01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE • 024 Lâmpadas PAR 64 e 24 foco 5 • 006 Mine Bruts de 04 lâmpadas • 003 Dimmer DMX de 12 canais com capacidade de 4000w por Canal • Gelatinas de variadas cores • 012 Elipsoidal de 750w com abertura de 25 1 a 501 com Iris • 024 PAR LED de 3W (RGBW)	R\$ 5.760,00	R\$	5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

			'012 Moving light spot 1200w com 02 (dois) discos de gobos e cores '016 Moving light BEAN 200W • 008 Estrobos de 3000w DMX com blinder •002 Canhões seguidor 1500w •002 Maquinas de fumaça DMX com recipiente de 10 litros • 002 Ventiladores • 001 Mesa controladora para iluminação contendo 2048 canais DMX, 15 master e 450 memórias • 001 Grid contendo 90 metros linear de estruturas em alumínio modelo P30 e demais peças necessárias para sua montagem '001 Completo sistema elétrico para o funcionamento dos equipamentos aqui relacionados			
ITEM 12						
12	1	01 DIARIA	01 PALCO 12 X8mt: Palco tipo medindo 12 x 8 metros de boca de sena montado sobre piso de estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28 por 1.18 com escada metálica, lona anti- chamas.	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00	dez mil, quinhentos e sessenta reais
ITEM 13						
13	1	01 DIARIA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A 16 SB 1200 (2x 18") 24 LA 900 4 Potencia 8000w 6 Potencia 7000w 6 Potencia 3000w Mesa 48 Canais Digital 2 Processador de áudio 1 Conversor de AC 2201380w Main Power trifásico Aterraddo (Master) Main power bifásico standby by 1 L-R Said Ativo dobrado 10 Monitores 1 sub para Bateria 2 (KIT) cabeçote Baixo + 2 caixas 4*10 + 1*15 2 cubo Guita 2 x 12 1 Potencia 8000w 1 Potencia 7000w	R\$ 18.240,00	R\$ 18.240,00	dezoito mil, duzentos e quarenta reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

			1 Potencia 3.000w 1 Potencia 8000w 1 Bateria (somente o corpo) 24 Directbox Passivo 12 Direct box Ativo 5 Microfones sem fio (linha profissional) 48 Microfones com fios (linha profissional) Mesa 48 canais Processador para o L-R Said Amplificador de 8 saidas p fones Vias de comunicação P.A e Palco			
ITEM 14						
14	1	01 DIARIA	01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 12 Refletores PAR 64 Foco 5; 02 Mini bruts c/ 04 lâmpadas DWE 650 Watts cada; 06 Movie light bean c/ 200 Watts lâmpadas 5R; 02 Strobo atomic 3000; 24 Refletores PAR Led (RGBW); 02 Máquinas Fumaça BMX; 12 Canais de DIMMER; 01 Mesa iluminação com sinal DMX CUL 02 Canhão seguidor 7R 12 Praticavel 2x1; 01 Grid para montagem de iluminação contendo 80 metros linear de eStrutura de alumínio modelo Q30.	R\$ 6.720,00	R\$	6.720,00 seis mil, setecentos e vinte reais
	1	01 DIARIA	01 PAINEL DE LED 01 Painel de LED MEDINDO 5 x 2. Com resolução P- 5 Outdoor -com processador de vídeo e estrutura em 030 para sua montagem.	R\$ 5.952,00	R\$	5.952,00 cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais
ITEM 15						
15	1	01 DIARIA	01 GERADOR: 01 Grupo de gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 Watts, 60 Hz, com combustível para seu funcionamento durante o evento, operador cabos elétricos para ligação.	R\$ 4.608,00	R\$	4.608,00 quatro mil, seiscentos e oito reais
ITEM 16						
16	12	01 DIARIA	BANHEIROS QUIMICOS Portátil, em polipropileno ou material similar com teto translúcido, tubo de suspiro do tipo chaminé, caixa de dejetos com capacidade para no	R\$ 4.032,00	R\$	4.032,00 quatro mil e trinta e dois reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		mínimo 220 lts, porta papel higiênico, piso resistente em polipropileno com capacidade de no mínimo 250kg e fundo com ventilação, banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura do tipo rolete com identificação de livre e ocupado, dimensões mínimas de 1,22 m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático quando não esta em uso, produto químico biodegradável.				
2	01 DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem; manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	R\$ 1.132,80	R\$	1.132,80	mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos
TOTAL DO LOTE I				R\$	827.731,14	oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos

LOTE VII – TRIO ELETRICO							
ITEM	QTD.	QUAT/UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
1	1	01 DIARIA	COMPOSIÇÃO 24 M DE COMPRIMENTO, 2,80CM DE LARGURA, 5M DE ALTURA, TETO DE LONA DE DUPLA FACE. 02 PORTAS DE ACESSO 01 CAMARIM 01 BANHEIRO 01 GRUPO GERADOR DE 225KVA POTÊNCIA EM RMS 60.000 WATTS. SOM LATERAIS DIREITA/ESQUERDA- LR CADA LATERAL, COM 56 FALANTES DE GRAVE, 24 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 12 CORNETAS DE TITÂNIO, 28 CAIXAS DE GRAVE DUPLA, 12 MÉDIOS GRAVE DUPLAS, 12 CAIXAS DE CORNETAS,	R\$ 28.800,00	R\$	28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		POTÊNCIA(AMPLIFICAÇÃO) 10 AMPLIFICADORES 5.000WATTS, 02 AMPLIFICADORES DE 3.000WATTS, 02 AMPLIFICADORES DE 2.000WATTS. SOM DE FRENTE E FUNDO CADA DIVISÃO COM 40 FALANTES DE GRAVE, 12 FALANTES DE MÉDIO, 12 CORNETAS DE TITÂNIO, 20 CAIXAS DUPLA PARA GRAVE, 06 CAIXAS PARA MÉDIO GRAVE, 06 CAIXAS DE CORNETA DUPLA, 06 AMPLIFICADORES DE 5.000WATTS, 02 DE 3.000WATTS. RELAÇÃO DE MATERIAL DO TRIO PALCO E PERIFERICOS MEDIDA DO PALCO 40M2, PISO REVESTIDO DE BORRACHA. 02 FREEZER, 01 MESA DE SOM VEGAIL, 48 CANAIS, 04 EQUALIZADORES GRÁFICOS, 31 BANDAS, 04 CROSSOVER BSS, 02 COMPRESSOR BBX 166, 02 COMPRESSOR BSS, 02 EFEITO SPX 990, 01 BATERIA ELETRÔNICA, 15 MICROFONES SM 58, 10 MICROFONE SM 57, 04 MONITOR ELETROVOZ, 02 MONITOR DUPLO PARA BATERIA E PERCURSÃO, 03 AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS, 02 GATE PROSONUS, 04 POTÊNCIA PARA MONITORES, 02 EQUALIZADORES DBX.			
TOTAL DO LOTE VII				R\$ 28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/2022.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para a eventual e prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal.

NP PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20, com endereço comercial na Rua Teodorico Antonio Novais, 200, Bairro: São Cristóvão, Caculé – Bahia, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Odenilson de Freitas Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 0964442159 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.554.148-58.

LOTE II – CAMARIM					
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
	03	03 DIARIA	CAMARIM PARA BANDAS • 120 copos de Água de coco' 06 bandeja de frutas (banana, maçã, uva, abacaxi, mamão, melão); 60 energetico Red Bull / 01 Whisky Black White 01 VodkaAbsolut' 480 refrigerantes variados' 360 água mineral sem gás 500m1 - garrafa 24 água mineral com gás 500m1 - garrafa' 60 unidades Gatorades' 180 und caixa de suco de 200ml gelado variados, 300 sanduiches naturais, 1.500 salgados variados, 300 pãozinho delicia, 06 bandejas de FRIOS	R\$:3.400,00	R\$:10.200,00
	01	01 DIARIA	CAMARIM PARA BANDAS • 40 copos de Água de coco' 03 bandeja de frutas(banana, maçã, uva, abacaxi, mamão, melão);- 12 energeticoRed Buli 196 refrigerantes variados' 96 água mineral sem gás 500m1 -garrafa' 12 água mineral com gás 500m1 - garrafa- 12 unidades Gatoretes' 60 und caixa de suco de 200m1 gelado variados' 40 sanduíches naturais' 400 salgados variados' 100 pãozinho delícia- 03 bandejas de frios	R\$:1.020,00	R\$:1.020,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

01	01 DIARIA	01 - CAMARIM PARA BANDAS: 40 copos de Água de cocos 03, bandeja de frutas (banana, maçã, uva, abacaxi, mamão, melão); 30 energético Red Bull / 72 refrigerantes variados, 100 água mineral sem gás 500ml - garrafa, 12 água mineral com gás 500ml - garrafa, 24 unidades Gatoretes, 48 und caixa de suco de 200ml gelado variados, 60 sanduiches naturais, 300 salgados variados, 100 pãozinho deticia, 03 bandejas de frios.	R\$:935,00	R\$: 935,00	
VALOR TOTAL LOTE II: (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).			R\$: 12.155,00		
LOTE III – HOSPEDAGEM					
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	03 DIARIA	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO de todos os envolvidos com o evento (banda, equipe técnica...).	<ul style="list-style-type: none"> • 180 quartos individuais para bandas; • 30 quartos individuais para equipe técnica; • 40 quartos individuais para equipe de produção; • O referido hotel, deverá ter boas condições de higiene e as seguintes especificações: camas de casal e solteiro, banheiro individual, armário ou prateleira (bancada), criado mudo, lâmpada de cabeceira, TV, ar condicionado e com localização em um raio de até 27 km do local dos eventos. Serviços de arrumação dos apartamentos diariamente com troca de roupa de cama e de banho também diariamente e/ou quando necessário. • 600 refeições (café, almoço e jantar). 	R\$: 17.820,00	R\$: 53.460,00
01	01 DIARIA	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO de todos os envolvidos com o evento (banda, equipe técnica...).	<ul style="list-style-type: none"> • 40 quartos individuais para bandas; • 30 quartos individuais para equipe de produção; • O referido hotel, deverá ter boas condições de higiene e as seguintes especificações: camas de casal e solteiro, banheiro individual, armário ou prateleira (bancada), criado mudo, lâmpada de cabeceira, TV, ar condicionado; Serviços de arrumação dos apartamentos diariamente com troca de roupa de cama e de banho também diariamente e/ou quando necessário. • 200 refeições (café, almoço e jantar). 	R\$: 8.613,00	R\$: 8.613,00
01	01 DIARIA	01 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: de todos os envolvidos com o evento (banda, equipe técnica, pessoal do gerador e som e montagem de estrutura), quantidade de 55 hospedagens e 110 alimentações.	R\$: 8.613,00	R\$: 8.613,00	
VALOR TOTAL LOTE III: (SETENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).			R\$: 70.686,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LOTE IV – TRANSPORTE					
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
	03	03 DIARIA	TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DAS BANDAS (IDA E VOLTA)KM LIVRE 03 carros tipo van com ar condicionado, insull-film e cortinas. Documentação regular em nome da licitante ou contrato de aluguel	R\$: 2.254,00	R\$: 6.762,00
	01	01 DIARIA	TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DAS BANDAS (IDA E VOLTA)KM LIVRE 01 carro tipo van com ar condicionado, insull-film e cortinas. Documentação regular em nome da licitante ou contrato de aluguel	R\$: 588,00	R\$: 588,00
	01	01 DIARIA	TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DAS BANDAS (IDA E VOLTA) KM LIVRE 01 carro tipo van com ar condicionado, insull-film e cortinas. Documentação regular em nome da licitante ou contrato de aluguel	R\$: 686,00	R\$: 686,00
VALOR TOTAL LOTE IV: (OITO MIL E TRINTA E SEIS REAIS).				R\$: 8.036,00	
LOTE VI – SEGURANÇA					
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
	01	03 DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS CIRCULANDO PELA CIDADE, PRINCIPALMENTE NAS RUAS PRÓXIMO AO CIRCUITO CONFORME ORIENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. EQUIPE COMPOSTA POR 40 HOMENS E MAIS 10 BOMBEIROS CIRCULANDO NA PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO E RUAS ADJACENTES DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTE MUNICÍPIO.	R\$: 8.325,00	R\$: 24.975,00
VALOR TOTAL LOTE VI: (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).				R\$: 24.975,00	
LOTE VIII – DIVULGAÇÃO – FESTEJOS JUNINOS					
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
	01	UND	DIVULGAÇÃO DE EVENTO • Divulgação de mídia de rádio com Spot de 45 segundos com veiculação no período de 23 de maio de 2022 a 24 de junho de 2022; • Divulgação em TV regional, com duração de 30 (trinta) segundos, preferencialmente, conforme tabela abaixo: Programa Dias e Horários aleatoriamente durante a programação: Bahia Meio Dia • Divulgação em 08 (oito) outdoor: 01 (um) entroncamento de Ibiassucê, 02 (dois) em Caetitê, 01 EM VITÓRIA DA CONQUISTA, 02 (dois) Guanambi, 02 (dois) em Brumado e 01 (um) em Caculé (locais estratégicos a serem discutidos com a administração municipal); 1.000 CARTAZES 60X40 COM DIVULGAÇÃO DA FESTA	R\$: 54.450,00	R\$: 54.450,00
VALOR TOTAL LOTE VIII: (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).				R\$: 54.450,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para a eventual e prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal.

BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18, com endereço comercial na Pç. Do Mercado, 05, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo o Sr. Lindomar Almeida de Brito, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 05810908-02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 569.165.585-04.

LOTE V – SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	01	01	SHOW PIROTÉCNICO CONTENDO :10 KIT PIROTÉCNICO 3" 12 TUBOS; 6 KIT PIROTÉCNICO 2" 24 TUBOS; 3 KIT PIROTÉCNICO INFINIT 177 TUBOS; 10 UN BOMBA 5" CORES;6 UN BOMBA 7" CORES, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM,FRETE E DETONAÇÃO DOS MATERIAIS POR UM TÉCNICO HABILITADO.	R\$ 14.550,00	R\$ 14.550,00
02	01	01	SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM EXPLOSÕES COLORIDAS MONTADOS EM BATERIAS COM 15 MIN.DE DURAÇÃO	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
03	01	01	SHOW PIROTÉCNICO CONTENDO :10 KIT PIROTÉCNICO 3" 12 TUBOS; 6 KIT PIROTÉCNICO 2" 24 TUBOS; 3 KIT PIROTÉCNICO INFINIT 177 TUBOS; 10 UN BOMBA 5" CORES;6 UN BOMBA 7" CORES, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM,FRETE E DETONAÇÃO DOS MATERIAIS POR UM TÉCNICO HABILITADO.	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL LOTE V: TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS				R\$ 33.950,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para a eventual e prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal.

FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, com endereço comercial na Via G, 09, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.027-318, neste ato representada pelo Felinto Acurcio Frota Lopes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 863214711 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.178.085-50.

LOTE IX – FILMAGENS					
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	01	03 DIARIA	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS;03 CÂMARAS;COBERTURA FOTOGRÁFICA;SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE VÍDEO;SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO:TRILHA,EDIÇÃO E ANIMAÇÕES DE VT. PROCESSO DE ENTREGA DO MATERIAL: 03 AFTERMOVIES DE ATÉ 60S UM DIA APÓS O EVENTO;01 AFTERMOVIE DE ATÉ 120S COM IMAGENS DE TODOS OS DIAS DE FESTA.	R\$ 8.670,93	R\$ 26.012,80
02	01	01 DIARIA	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS;03 CÂMARAS;COBERTURA FOTOGRÁFICA;SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE VÍDEO;SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO:TRILHA,EDIÇÃO E ANIMAÇÕES DE VT. PROCESSO DE ENTREGA DO MATERIAL: 03 AFTERMOVIES DE ATÉ 60S UM DIA APÓS O EVENTO;01 AFTERMOVIE DE ATÉ 120S COM IMAGENS DE TODOS OS DIAS DE FESTA.	R\$ 9.257,70	R\$ 9.257,70
03	01	01 DIARIA	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS;03 CÂMARAS;COBERTURA FOTOGRÁFICA;SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE VÍDEO;SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO:TRILHA,EDIÇÃO E ANIMAÇÕES DE VT. PROCESSO DE ENTREGA DO MATERIAL: 03 AFTERMOVIES DE ATÉ 60S UM DIA APÓS O EVENTO;01 AFTERMOVIE DE ATÉ 120S COM	R\$ 9.257,70	R\$ 9.257,70

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	IMAGENS DE TODOS OS DIAS DE FESTA.	
VALOR TOTAL LOTE IX: QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA SENTAVOS		R\$ 44.528,20

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 063/2022 – Objetivando a prestação de serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal e o CDS Alto Sertão, cujo objetivo é fornecer os serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, situada na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 257.212,80 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos). Comissão Permanente de Licitação – 02 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 063/2022 – Objetivando a prestação de serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal e o CDS Alto Sertão, cujo objetivo é fornecer os serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, situada na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 257.212,80 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 063/2022 – Objeto: Prestação de serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal e o CDS Alto Sertão, cujo objetivo é fornecer os serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, situada na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 257.212,80 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos). Caculé, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 323/2022
CONTRATO DE PROGRAMA

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, CNPJ nº 18.635.734/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal e o CDS Alto Sertão, cujo objetivo é fornecer os serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada. **VALOR TOTAL:** R\$ 257.212,80 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 320/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 15.168.709/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 322/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06.
OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.328,00 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais) de acordo com preço tabelado pela Contratada. **ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 325/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDITORA VIVA LTDA, CNPJ nº 09.636.081/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de Kits/Projetos Pedagógicos Multidisciplinares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 007/2022 e Ata de Registro de Preços nº 012/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 504.894,00 (quinhentos e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR 07468418500, CNPJ nº 28.914.313/0001-74. **OBJETO:** Fornecimento de eucalipto, destinados a estrutura e ornamentação dos festejos juninos do ano de 2022, neste município, referente ao Lote 01, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 012/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 29 de julho de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 329/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** CINCINATO FERREIRA NEVES FILHO, CNPJ nº 15.128.234/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 027/2022 do Edital Pregão Presencial nº 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais). **ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 330/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 028/2022 do Edital Pregão Presencial nº 011/2022. **VALOR TOTAL:** \$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 335/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** RODRIGO DUARTE LIMA, CNPJ nº 25.242.206/0001-59. **OBJETO:** Aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 030/2022 do Edital Pregão Presencial nº 013/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 336/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** CAMILA ANE MOREIRA DA SILVA 01635698510, CNPJ nº 41.764.542/0001-18. **OBJETO:** Aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 031/2022 do Edital Pregão Presencial nº 013/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 337/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, CNPJ nº 29.339.118/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 032/2022 do Edital Pregão Presencial nº 013/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 338/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** RICARDO MOREIRA DIAS, CNPJ nº 19.708.108/0001-61. **OBJETO:** Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 033/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **ASSINATURA:** 26 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 339/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.061.215/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 033/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 26 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 340/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.645.056/0001-52. **OBJETO:** Prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 035/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 692.198,34 (seiscentos e noventa e dois mil e cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). **ASSINATURA:** 26 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 341/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.542.577/0001-20. **OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 036/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 149.847,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais). **ASSINATURA:** 26 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 342/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.681.182/0001-18. **OBJETO:** Prestação de serviços de show pirotécnico, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 037/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.550,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 26 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 343/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, CNPJ nº 15.120.539/0001-51. **OBJETO:** Prestação de serviços de filmagem, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 038/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.012,80 (vinte e seis mil e doze reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 26 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA), estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com endereço comercial, a Rua da Bolívia, 223 – Quadra P Galpão 2 – Granjeiras Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador - Bahia, representado neste ato pelo o Sr. Ivan Correia Da Silva, portador da cédula de identidade nº 02.124.402 -25, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 232.180.105 -00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 154/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 092/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 154/2022, de aquisição de medicamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 001/2021 e Ata de Registro de Preços nº 006/2021. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, previsto na Cláusula Primeira, § 1º do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), passando o contrato originário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinquenta mil reais), a conter o valor global de R\$ 106.250,00 (cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais). JUSTIFICATIVA - Após análises feitas na Secretaria Municipal de Saúde, foi identificado que o saldo do contrato será insuficiente para a demanda real do município, sendo necessário o presente termo aditivo para suprir demandas emergenciais das unidades, dada a utilização acima do planejamento inicial, com consumo do saldo financeiro, além do vencimento da Ata de Registro de Preços a qual o contrato está vinculado, antes da realização de novo procedimento licitatório. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. CACULÉ, Estado da Bahia, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA – Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A579-EECB-DD92-D9FD-19D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A579-EECB-DD92-D9FD-19D3



Hash do Documento

a4d4f4c5f2c40a19110034c37f34c121324add9048b67db4390ec279c9f263e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/06/2022 17:24 UTC-03:00